

PORTARIA 1351/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 11.299/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar nº 025/02, de 06/12/02, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 03/07/2000 a 02/07/2005, ao servidor **CLÁUDIO MATEUS GONZALEZ**, matrícula 3630, admitido em 03/07/1995, com lotação na Secretaria da Fazenda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de setembro de 2005

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc